MOÇÃO Nº211/ 2026

Moção de Aplausos ao Projeto Correr Por Elas pelo combate à violência contra a mulher

Nos termos do Regimento Interno desta Casa Legislativa, apresento esta Moção de Aplausos ao Projeto Correr Por Elas, iniciativa idealizada pelo Abrace Camaçari, em reconhecimento à sua relevante atuação na conscientização e no enfrentamento da violência contra a mulher e do feminicídio, utilizando o esporte como instrumento de transformação social e cidadania.

A quarta etapa do projeto, realizada no município de Correntina, no Oeste da Bahia, reuniu quase dois mil participantes e se consolidou como uma das maiores corridas já promovidas na história da cidade, demonstrando o engajamento da população em torno de uma causa de grande relevância social.

Além de incentivar a prática esportiva e a promoção da saúde, o evento arrecadou aproximadamente seis toneladas de alimentos, destinados a famílias em situação de vulnerabilidade social e famílias atípicas do município, reforçando o compromisso do projeto com a solidariedade e a inclusão social.

O Projeto Correr Por Elas destaca-se por ampliar o debate sobre a violência contra a mulher em diversas regiões da Bahia, promovendo informação e conscientização em defesa da vida, da dignidade e dos direitos das mulheres. A iniciativa contribui para o fortalecimento de uma cultura de respeito, igualdade e combate à violência de gênero.

A expressiva participação popular e o apoio recebido pelos municípios que sediam as etapas da corrida demonstram a relevância da ação, que transforma o esporte em uma importante ferramenta de conscientização e mobilização social.

Diante do exposto, esta Casa Legislativa manifesta seus aplausos ao Projeto Correr Por Elas, ao Abrace Camaçari e a todos os envolvidos na realização desta importante iniciativa, reconhecendo sua contribuição para o enfrentamento da violência contra a mulher e para a construção de uma sociedade mais justa, consciente e solidária.

CIENTIFICAR A:

Abrace Camaçari

abrececamacari@gmail.com

Salvador, 02 de junho de 2026.

Sandro Filho

VEREADOR